

**DECISÃO DA COMISSÃO DE SELEÇÃO**  
**ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E FORMAÇÃO DA NOTA TÉCNICA**

**PROCESSO DE SELEÇÃO DE CONTRATAÇÃO Nº 07/2026 PSC (HRTL)**

A **COMISSÃO DE SELEÇÃO** do Instituto ACQUA, nomeada para o PROCESSO DE SELEÇÃO DE CONTRATAÇÃO Nº 07/2026 PSC (HRTL), para contratação de empresa especializada na prestação do serviço de **GERENCIAMENTO DO SISTEMA DE MONITORAMENTO – CIRCUITO FECHADO DE TELEVISÃO (CFTV) COM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA**, visando atender as demandas do Hospital Regional da Costa Leste Magid Thomé, no estado do Mato Grosso do Sul, referente ao Contrato de Gestão nº 001/2022, firmado entre o CONTRATANTE e o estado do Mato Grosso do Sul, reuniu-se para fins de análise e decisão dos documentos de habilitação e financeiro, apresentado pelas empresas interessadas, decidindo nos seguintes termos:

Tendo em vista abertura do processo de seleção do serviço supramencionado no dia 26/01/2026 disponibilizado no site do Instituto ACQUA (<https://institutoacqua.org.br/instituto-acqua-publica-processo-de-selecao-de-edital-07-2026-destinado-a-contratacao-de-empresa-especializada-em-gerenciamento-do-sistema-de-monitoramento-circuito-fechado-de-televisao-cftv-com-m/>), com entrega inicial de propostas financeiras e documentações de habilitação das empresas interessadas em prestar serviços para o dia 04 de fevereiro, porém, para oportunizar a participação de empresas interessadas, a Comissão de Seleção prorrogou o processo até as 17h (horário de Brasília) do dia 12/02/2026. Assim, via e-mail, teve as seguintes proponentes:

<b>EMPRESA</b>	<b>CNPJ</b>	<b>§ MENSAL</b>
ICA TECNOLOGIA EM SEGURANCA E SISTEMA LTDA	19.888.299/0001-90	R\$ 35.884,30
PR SISTEMAS - SOLUÇÕES INFORMATIZADAS EM SAÚDE E EDUCAÇÃO LTDA	53.689.402/0004-54	R\$ 13.600,00

Em análise dos documentos de habilitação das empresas participantes, verificou-se que as mesmas apresentaram os documentos obrigatórios, porém, a participante **ICA TECNOLOGIA EM SEGURANCA E SISTEMA LTDA**, inscrita sob o **CNPJ** de nº **19.888.299/0001-90**, fora **DESABILITADA**, por não cumprir o estabelecido no Item 12. DA REFERÊNCIA DE PREÇO,

apresentando valor superior ao estabelecido (mensal), máximo, a partir de pesquisa de mercado (PROCESSO DE COTAÇÃO Nº 05/2026 CT (HRTL)) que é de **R\$ 29.581,92**.

Já, conforme mencionado, a empresa **PR SISTEMAS - SOLUÇÕES INFORMATIZADAS EM SAÚDE E EDUCAÇÃO LTDA**, inscrita sob o CNPJ de nº **53.689.402/0004-54**, apresentou todos os documentos solicitados, bem como respeitou o valor máximo, financeiro, mensal, sendo assim, **HABILITADA** para assinatura do contrato de prestação dos serviços.

Desta forma, tendo em vista que todo o processo foi validado pela comissão de seleção, com acompanhamento jurídico e contábil, a comissão considera que a empresa **PR SISTEMAS - SOLUÇÕES INFORMATIZADAS EM SAÚDE E EDUCAÇÃO LTDA**, preenche os requisitos exigidos pelo edital do presente Processo Seletivo, tendo demonstrado a regular habilitação jurídica, trabalhista e econômico-financeira, comprovou sua idoneidade e apresentou a menor propostas financeira, a Comissão de Seleção decide: declarar como **VENCEDORA** no **PROCESSO DE SELEÇÃO DE CONTRATAÇÃO Nº 07/2026 PSC (HRTL)**.

Abre-se o prazo para apresentação de recursos das empresas participantes, nos termos do item 7.2.1 do presente edital.

Três Lagoas/MS, 19 de fevereiro de 2026.

**COMISSÃO DE SELEÇÃO:**

Mariana Alberto Debs  
CPF 312.845.058-71

Mariana Bezerra Rocha Barbosa  
CPF 040.230.293-19

Rita De Cássia Sostizzo Santos  
CPF 906.559.820-00  
CRC/RS 57.253

Raphael Franklin Moura da Silva  
OAB/RS 102.440